CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 020/2022. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. **EM 14 DE JULHO DE 2022.**

Senhores Vereadores,

Eu, JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 039/2022 - do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 039/2022, autoriza a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio nº 478/PGE-2022, visando a aquisição de 01 grade niveladora, 01 perfurador de solo e 01 cortador de grama. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 039/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, para proporcionar melhores condições de produção ao pequeno produtor rural e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes riocrespenses.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

> Joaldo Gomes de Carvalho Presidente